
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 059/2022 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Cidade Evangélica dos Órfãos- CEO, referente aos meses de outubro a dezembro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas, referentes aos meses de outubro a dezembro de 2021, da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, foi apresentada a este Conselho nos moldes e termos adequados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 08 de março de 2022, a Prestação de Contas da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, referente a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, relativo aos meses de outubro a dezembro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 08 de março de 2022.

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA

Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 073.751.114-13

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:BEB7063C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2022. Edição 3063

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>